

Resolução nº : 17269/98
Protocolo nº : 440351/98
Origem : CASA CONEXÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Interessado : CASA CONEXÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 163,00 (cento e sessenta e tres reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente